



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 002/2025**

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

**Surgere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de uma lombada na Rua Antônio Gomes de Melo, em frente à residência de nº 307, bairro Manoel Salustino, zona urbana do município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade da segurança dos pedestre e clientes, e o grande fluxo dos veículos automotores que trafegam por esta rua acima citada, venho por meio deste solicitar a instalação de um redutor de velocidade, sugiro ao Secretário Caio Pedro dos Santos Silva que se possa cumprir com esta demanda mediante a importância da segurança da vida de todos, a instalação de uma lombada na Rua Antônio Gomes de Melo, em frente à residência de nº 307, no bairro Manoel Salustino, zona urbana do município de Currais Novos/RN.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de fevereiro de 2025

Reginaldo Francisco

Vereador